

Arthur Oscar de Macedo Sobrinho
- Prefeito -

Carlos de Freitas Borges.
- Secretário -

DECRETO nº 44.

"Aprova loteamento"

O Prefeito Municipal de Goiânia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 1222 de 9/10/54, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:-

Art. Único - Fica aprovado o loteamento denominado "Parque Amazônia," de propriedade dos srs. Elias Bufaical, José Eideles Soares e José Rodrigues de Moraes Netto, situado nesta Capital.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Goiânia, aos trinta e um (31) dias do mês de janeiro de mil novecentas e cinquenta e cinco. (1955).

Arthur Oscar Macedo Sobrinho.
Prefeito.

DECRETO nº 45.

"Nomeia Funcionário"

O Prefeito Municipal de Goiânia, no